



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 362, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente da Faculdade de Medicina (FaMed) - Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para Unidade Saúde, Rio Grande, professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ciências da Saúde; Ciências Biológicas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 156 deste Conselho, de reunião realizada em 12 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.019755/2025-42,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pela Faculdade de Medicina - FaMed, Edital nº 01/2026 - 1 (uma) vaga para atuar na FaMed, Unidade Saúde, Rio Grande/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ciências da Saúde; Ciências Biológicas, para as matéria(s)/disciplina(s): Disciplinas do Curso de Farmácia prioritariamente para as disciplinas de Bioquímica Clínica, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Parasitologia Clínica, Imunologia Clínica, Micologia Clínica, Bacteriologia Clínica, Virologia Clínica, Estágio Supervisionado em Farmácia, Práticas Extensionistas em Farmácia, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Marcell Valandro Soares, (2º lugar) Renata Leivas de Oliveira e (3º lugar) Marcelle Moura Silveira, indicando para nomeação o candidato melhor classificado na lista de ampla concorrência: Marcell Valandro Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 16/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622292** e o código CRC **E68C81E6**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.019755/2025-42

SEI nº 0622292